



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3819 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Com base na seleção do Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade também com a Lei Municipal nº 1256 de 13 de agosto de 2021;

RESOLVE

I - É DESIGNADA para assumir as funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 40 horas semanais, a Sr. MARA MARIA HENDGES MENEZES TRAMONTINA.

II – É DESIGNADO como local de prestação das atividades do Servidor acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de administração